



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 129/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida a Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, 21, Centro, (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA MECA EIRELI -EPP**, com sede na Av. Bandeirantes, nº 4353, - Bairro Brigadeiro Tobias - Sorocaba/SP (18.108-000), com inscrição no CNPJ sob nº 07.797.730/0001-04, aqui representada por **RAFAEL DE MARI SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.528.554-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 367.746.788-82, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 110, Bairro Cidade Jardim, Sorocaba/SP, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado o Contrato nº 129/2017, firmado pelas partes em 29 de novembro de 2017, originário da Tomada de Preço nº 05/2017, Processo nº 49504/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra, fornecimento e instalação de 50 unidades Sanitárias Individuais (USI's) para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas, no bairro Capelinha - Município de Cajati/SP.

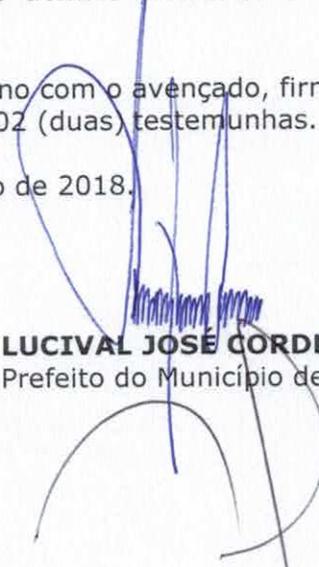
**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, com início a partir de 04 de agosto de 2018 com término em 04 de setembro de 2018, em conformidade com o art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 168/2015.

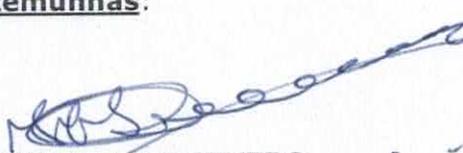
Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 03 de agosto de 2018.

  
**RAFAEL DE MARI SANTOS**  
Construtora Meca Eireli -Epp

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

**Testemunhas:**

  
**JOAQUIM LEITE SEVERO**  
RG nº 6.757.561-4

  
**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1